

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2015.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

Referente: Resposta ao Ofício Nº 803/2015 - ADMIN-SEPOF

R.P. Leão - ME., inscrita no CNPJ do MF sob o nº 19.477.134/0001-26, em resposta a seu ofício acima identificado vem CONFIRMAR o atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, nas condições constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2014.004.PMA.SEMED.

Atenciosamente,

R. P. Leão - ME.

R. P. Leao - ME. Rosivalda Pinto Leão Representante Legal



TECSERV – Tecnologia e Serviços. Endereço: BR 316 – Km 8 - Ed. Business 316, nº 511 – Sala 604. Telefone: (91) 3255-6609 E-mail: atendimento@tecservbrasil.com.br



À Prefeitura Municipal de Ananindeua Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Referente:

Contrato Nº 007/2014/SEPOF

Serviços: locação de máquinas multifuncionais com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.

Assunto: Pedido de Aditivo de Contrato.

Sra. SECRETÁRIA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Cumprimentando-a com especial apreço e distinta consideração vimos através deste, e tendo em vista o vencimento no dia 20/11/2015 do contrato de número 007/2014/SEPOF, faz-se necessário realizar a prorrogação contratual por mais 12 meses.

Para tanto, atendendo as disposições do objeto licitado informamos que:

- 1. Pedido de prorrogação;
- 2. Sem acréscimo de quantitativo;
- 3. Sem supressão de quantitativo;
- 4. Sem reequilíbrio econômico-financeiro.



A referida justificativa de tal solicitação baseia-se e se faz necessária em função da continuidade dos serviços de locação de máquinas multifuncionais com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, serem de natureza continuada e importante ao desenvolvimento das atividades de toda a secretaria de educação.

Há previsão contratual para a referida renovação conforme contrato, e previsão legal conforme inciso II, do artigo 57, da lei 8.666/93.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados com regularidade e eficiência.

A empresa contratada se manifesta interessada na prorrogação.

Isto posto, peço o deferimento desta solicitação e a efetivação do aditivo.

Ananindeua, 04 de novembro de 2015.

TECSERV – TECNOLOGIA E SERVIÇOS (R.P. LEÃO – ME) CNPJ: 19.477.134/0001-26

TECSERV – Tecnologia e Serviços. Endereço: BR 316 – Km 8 - Ed. Business 316, nº 511 – Sala 604. Telefone: (91) 3255-6609 E-mail: atendimento@tecservbrasil.com.br